



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até R\$2.485.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.485.000,00
02	01	30	Fundo Social de Solidariedade	
	24	04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	21	Secretaria	
	48	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	22	Recursos Humanos	
	58	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal	38.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	66	04.122.0045.2056.0000	Concessão de Auxílio Alimentação	180.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	03	22	Recursos Humanos					
		67	09.271.0045.2055.0000	Contribuição Patronal de Funcionário		80.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	23	Licitação e Compras					
		71	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado		1.000,00		
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		F.R.:		0
			01	00				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		72	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado		90.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		74	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado		2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	11	Contabilidade					
		34	04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário		2.500,00		
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		F.R.:		0
			01	00				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde					
		92	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		400.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		93	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		67.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		95	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		70.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	04	11	Fundo Municipal de Saúde					
		96	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00		
			01	TESOURO		F.R.: 0	01	00
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		97	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00		
			01	TESOURO		F.R.: 0	01	00
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		99	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00		
			01	TESOURO		F.R.: 0	01	00
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		100	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.000,00		
			01	TESOURO		F.R.: 0	01	00
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		104	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO				
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0	05	13
			301 001	ATENÇÃO BÁSICA				
		115	10.301.0150.2088.0000	Manut do Progr de Assist Farmacêutica Básica				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0	05	13
			304 003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
		117	10.301.0150.2089.0000	Manut Teto Média e Alta Complexidade				
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000,00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0	05	13
			302 025	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		120	10.301.0150.2089.0000	Manut Teto Média e Alta Complexidade				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0	05	13
			302 025	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		382	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R.: 0	02	19
			307 001	DESTINAÇÃO ROYALTIES PROD PETROLEO				
02	05	11	Ensino Fundamental					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	05	11	Ensino Fundamental						
		126	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		127	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		40.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		128	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		42.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	02	16
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			220 013	COTA QESE					
		131	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		18.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	05	12	Fundeb						
		148	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental		15.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO					
		149	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental		113.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS					
		151	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental		37.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS					
		152	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental		1.500,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS					
02	05	13	Infantil						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	05	13	Infantil					
		171	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola			12.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA				
		178	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche			87.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE				
		179	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche			23.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE				
02	05	11	Ensino Fundamental					
		381	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			120.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 19	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			220 019	ROYALTIES PRODUÇÃO PETRÓLEO				
02	05	22	Merenda Escolar					
		204	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental			1.000,00	
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			F.R.: 0	
			01	00				
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		205	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental			9.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		206	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental			6.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		208	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental			28.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	05	22	Merenda Escolar					
		210	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental		6.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 015	PNAE-FUNDAMENTAL				
		214	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche		5.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE				
		215	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche		3.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE				
		220	12.365.0212.2111.0000	Manut Merenda Escolar Infantil Pré Escola		500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 016	PNAE-PRÉ-ESCOLA				
02	05	21	Transporte de Aluno					
		192	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		63.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		193	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		16.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		194	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		7.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		195	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		24.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	41	Ensino Médio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	05	41	Ensino Médio						
		230	12.362.0219.2125.0000	Manutenção do Ensino Médio				7.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			230 000	ENSINO MÉDIO					
02	05	42	Ensino Superior						
		244	12.364.0225.2120.0000	Concessão de Bolsas de Estudo				36.000,00	
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo						
		249	13.392.0271.2185.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal				5.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		259	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo				55.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		260	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo				3.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		261	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo				2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		263	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo				15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	06	21	Obras e Urbanismo						
		280	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia				50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	06	21	Obras e Urbanismo					
		281	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia		1.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	41	Serviços Urbanos					
		303	06.181.0285.2163.0000	Pagamento de pró-labore a Polícia Militar		8.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		306	15.452.0285.2155.0000	Manutenção de Limpeza Pública		24.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		311	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos		20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		312	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos		2.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		314	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos		8.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		315	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos		43.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente					
		266	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura		500,00		
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		F.R.:		0
			01	00				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	31	Estradas Municipais					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	06	31	Estradas Municipais					
		287	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais		22.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		289	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais		15.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	14	Fundo Municipal do Idoso					
		364	08.241.0095.2015.0000	Manut do Fundo Municipal do Idoso		4.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social					
		322	08.242.0100.2020.0000	Assist a Pessoa Portadora de Deficiência		3.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	12	Fundo Munic da Criança e do Adolescente					
		356	08.243.0110.2024.0000	Manut do Fundo Munic Criança Adolescente		4.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		357	08.243.0110.2025.0000	Atividades do Conselho Tutelar		4.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social					
		324	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		1.000,00		
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			F.R.:	0
			01	00				
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-Cont.

02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
	325	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá coberto com recursos a que alude o artigo 43 da Lei Federal nº4,320/64.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIZAL, 06 de NOVEMBRO de 2019

Agliberto Gonçalves
Prefeito Municipal